

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 1302.03/2017/PP

OBJETO: LOCAÇÃO COM LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO COM SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAITINGA/CE.

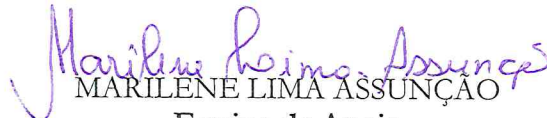
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas e quinze minutos (09:15h) do dia seis do mês de março do ano de dois mil e dezessete (06.03.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr^a. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificado, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, de n.º 1302.03/2017/PP. Abertos os trabalhos, foi **CRENCIADO**: o representante da empresa: **1. INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.675.644/0001-78, representada legalmente por Francisco Mailton Maia Carneiro, inscrito no CPF sob o n.º. 633.916.353-04. Em seguida, foram recebidos os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO”. A Pregoeira solicitou que o único licitante presente rubricasse os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço POR ITEM. Procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta de preços do licitante. A proposta foi analisada e constatou-se que a empresa estava **CLASSIFICADA: 1. INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida passou-se à fase de LANCES VERBAIS, o representante da única empresa presente declara que não vai ofertar lances, foi tentado negociar mais o mesmo informa que o seu valor estava compatível com o preço de mercado. Após a fase de lances verbais, chegou-se ao seguinte resultado: **VENCEDOR: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA do ITEM 01 R\$ 1.600,00(mil e seiscentos reais)**

perfazendo o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); ITEM 02 R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais) e ITEM 03 R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Em seguida passou-se para a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, a documentação analisada estava em conformidade com o estabelecido no Edital, foi feita a conferência pelos presentes e logo após foi considerado **HABILITADO**. Ao final não houve manifestação de interposição de recurso administrativa, conforme determina art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Sendo-lhes ao final **ADJUDICADO** ao vencedor dos ITENS desta licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

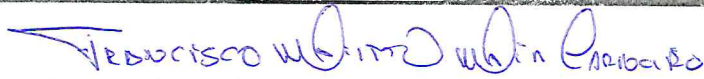
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARIA LEONEY MIRANDA SERPA
Pregoeira


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Equipe de Apoio


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

LICITANTES


INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
Srº Francisco Mailton Maia Carneiro
Procurador